

Aut - 25712025
Proc - 333 120 - 1
SO FAIM BRASILEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVEM-SE
EM 14/12/2018
Rodrigues

LEI Nº 7.108

De 17 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE VALDIR PIMENTEL CHAVES
UMA DAS NOVAS RUAS NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **VALDIR PIMENTEL CHAVES** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal